



Câmara Municipal de Porto Alegre

fls. 43 flk

PROC. Nº 3012/99
PLL Nº 167/99

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 162/05 – CUTHAB
AO PROJETO, COM EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Dispõe sobre alteração de local de monumentos e estátuas com significação histórica ou simbólica.

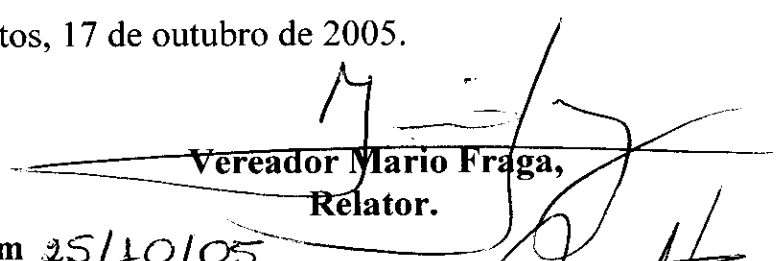
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Elói Guimarães, com a Emenda nº 01, de Relator.

O Projeto é meritório, impedindo a mudança de local de monumentos e estátuas com significado histórico, de época ou de valores humanos, pois formam, em seu conjunto, a memória da Cidade. O deslocamento para outros locais desmereceria a homenagem prestada no local escolhido como referência histórica.

Contudo, este Relator entende que, em algumas circunstâncias, em função do crescimento da Cidade, haverá necessidade de algum deslocamento de tais monumentos, pelo que apresentamos a Emenda nº 01.

Pela **aprovação** do Projeto, com a Emenda nº 01, de Relator.

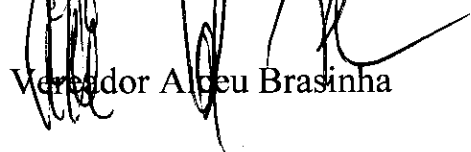
Sala Milton Santos, 17 de outubro de 2005.

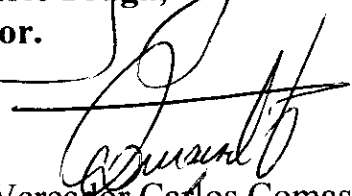

Vereador Mario Fraga,
Relator.

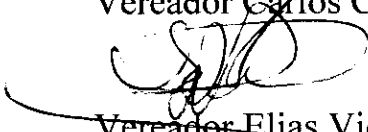
Aprovado pela Comissão em 25/10/05


Vereador Raul Carrion – Presidente


Vereador José Ismael Heinen – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Carlos Comassetto


Vereador Elias Vidal